



PORTARIA Nº 069/2025

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – CONCEDER, de acordo com o art. 89, § 1º da Lei Municipal nº 036/98 (RJU dos Servidores Públicos do Município de Marituba), 30 (trinta) dias de férias aos efetivos abaixo identificados:

Nº	NOME	PERÍODO	LOTAÇÃO
01	GABRIELA VILHENA PINHEIRO	01/05/2025 a 31/04/2025	CMM-ASGL-REF-01
02	FLAVIO DAMASCENO FURTADO	01/05/2025 a 31/04/2025	SECRETÁRIO GERAL
03	SILVIA DE MIRANDA GONÇALVES	01/05/2025 a 31/04/2025	CMM-TAL-REF-01

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 01 de abril de 2025.

Raimundo Rudevan Carneiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA